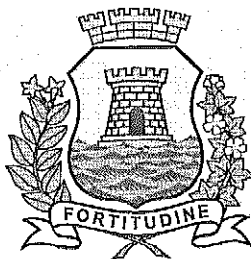


DIGITALIZADO

EM: 30/09/10

REGINA SOARES  
FUNCIONÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 0589 / 2009

DE 09/12/2009

AUTORIA: VER. GUILHERME SAMPAIO

ASSUNTO: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CULTURAL  
ÁGUA DE BEBER, NA FORMA QUE INDICA"

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /

LEI Nº 9.633 de 05/05/2010.

DOM Nº 14.301 de 13/05/2010.

SANCIONADA [ ] PROMULGADA

ARQUIVO em 24.11.2010



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVII

FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2010

Nº 14.301

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9.631 DE 05 DE MAIO DE 2010

Declara de utilidade pública o Instituto Leonardo Murialdo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Leonardo Murialdo/Centro Social Murialdo, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente, filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, portador do CNPJ sob o nº 88.637.780/0013-60. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2010. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 9.632 DE 05 DE MAIO DE 2010

Declara de utilidade pública o Conselho das Comunidades do Papoco.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho das Comunidades do Papoco, pessoa jurídica de direito privado, filantrópico, de caráter educacional, cultural e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, portador do CNPJ sob o nº 35.026.038/0001-18. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2010. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

LEI Nº 9.633 DE 05 DE MAIO DE 2010

Declara de utilidade pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber.

PL 0589105  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber, pessoa jurídica de direito privado, de natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ sob o nº 04.975.550/0001-87. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2010. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

LEI Nº 9.634 DE 07 DE MAIO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, e a oferecer garantias, na forma que indica, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair e a garantir financiamento junto à União, através da Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinados à aplicação na execução de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM). Parágrafo Único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projetos a que se destina. Art. 2º - Para garantia do principal e dos encargos do financiamento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou transferir à União, em caráter irrevogável e irretroatável, a título pró-solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os arts. 156, 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal. Parágrafo Único - O procedimento autorizado no caput deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para quitação do débito. Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município de Fortaleza ou em créditos adicionais. Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município, no projeto, e das despesas relativas à amortização do principal, juros, e os demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de maio de 2010. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

LEI COMPLEMENTAR Nº 0079 DE 07 DE MAIO DE 2010

Altera o inciso II e o § 2º do art. 132 e o art. 138 da Lei Complementar nº 0062/09, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O inciso II e § 2º do art. 132 da Lei Complementar nº 0062, de 02 de fevereiro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 132. .... II - estar a ocupação consolidada há, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados a partir do início da vigência da lei específica que regulamentar a ZEIS. .... § 2º - Fica vedado o re-membramento de lotes, que resulte em área maior que 150m²

# DOM N. 14.301



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI N<sup>o</sup> 9633

, DE 05 DE maio

DE 2010.

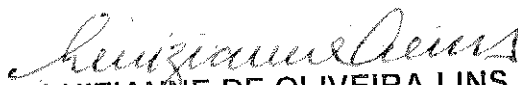
*Declara de utilidade pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber.*

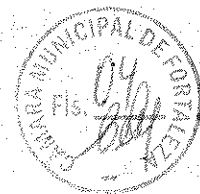
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1<sup>o</sup>** Fica declarado de utilidade pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber, pessoa jurídica de direito privado, de natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ sob o n. 04.975.550/0001-87.

**Art. 2<sup>o</sup>** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 05 de maio de 2010.

  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeita Municipal de Fortaleza



PROTOCOLO  
Nº 889/10

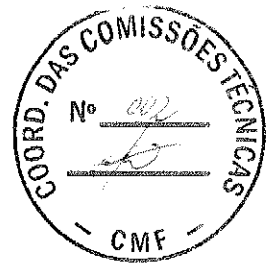
Ao COGEL Em 10, 05, 10

Reinaldo R. Salmito  
Diretor Geral



Câmara Municipal de Fortaleza

**PROJETO DE LEI Nº. 0589 / 2009**



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E DA CIDADANIA  
DATA: 10/04/2009  
PRESIDENTE

*"Considera de Utilidade Pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber, na forma que indica".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com prazo de duração indeterminado.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 2009.**

**VEREADOR GUILHERME  
PT-CE**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
APROVADO  
Em 30/3/10  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA**

O Centro Cultural Capoeira Água de Beber (CECAB) é uma associação sem fins lucrativos, fundada oficialmente em janeiro de 2002 por Mestre Ratto, Robério Batista de Queiroz e tem como atividade eixo a Capoeira (aulas, rodas, oficinas, apresentações públicas, eventos, espetáculos), porém, agrega outras manifestações culturais como: samba de roda, maculelê, frevo, ciranda, dança do coco, dança afro, puxada de rede, oficinas artesanais de confecção e toques de instrumentos musicais, projeção de vídeos, filmes, palestras sobre assuntos pertinentes à cultura popular e de temas relacionados ao exercício da cidadania. Todas as atividades realizadas pelo CECAB são voltadas para a captação de recursos destinados à execução de projetos de responsabilidade social, além de atividades esportivas, culturais e artísticas, por meio da realização de shows, espetáculos e eventos relativos a Capoeira e a cultura popular brasileira (fonte: www.ecab.org.br).

Em face do exposto, solicito de meus pares a aprovação desta proposutura.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DESENVOLVIDOR (A) VEREADOR (A)  
Em 14/12/09  
PRESIDENTE

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.975.550/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/01/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO CULTURAL CAPOEIRA AGUA DE BEBER</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): <b>CCCAB</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>				
LOGRADOURO <b>AV PESSOA ANTA</b>	NÚMERO <b>218</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>60.060-430</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia <b>29/07/2009</b> às <b>11:11:50</b> (data e hora de Brasília).				

[Voltar](#)

Preparar página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
ROBERTO BATISTA DE QUEIROZ

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR** IN  
8905002036292 SSP CE

**CPF**  
580.911.653-15

**DATA NASCIMENTO**  
31/12/1972

**RELACÃO**  
PEDRO ALMEIDA DE QUEIROZ  
FRANCISCA BATISTA DE QUEIROZ

**SEXO**  
M

**Nº REGISTRO**  
01950122607

**VALIDADEZ**  
27/01/2014

**1ª HABILITAÇÃO**  
23/05/1997

**OBSERVAÇÕES**  
SEM OBSERVAÇÃO.

*Roberto Batista de Queiroz*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
FORTALEZA, CE

**DATA EMISSÃO**  
28/01/2009

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

39825152513  
CE117326399

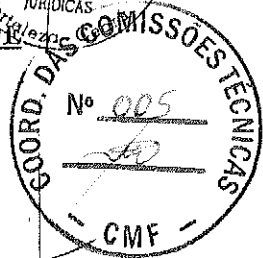
DETRAN - CE (CLEAR)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
102257578

PROIBIDO PLASTIFICAR  
102257578

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE  
FORTALEZA - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA.



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO PERGENTINO MAIA  
Registro Microfilmado  
Nº 131504

Robério Batista de Queiroz, residente e domiciliado(a) Rua 16, Nº80, Conjunto Riacho Doce - Passaré

representante da sociedade civil denominada  
NÚCLEO DE ARTE JOGANDO COM FUTURO - NAJF


com sede Rua 16, Nº80, Conjunto Riacho Doce - Passaré

vem pelo presente, requerer a V. Sa. nos termos do Art. 121 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que se digne de mandar o setor competente registrar (averbar) o(a) Estatuto

da referida sociedade no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas a seu cargo.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

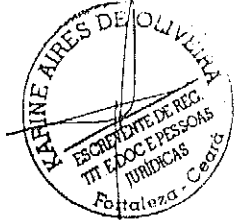
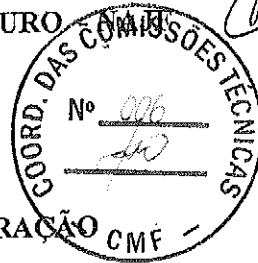
Fortaleza, 30 de janeiro de 2002

  
Robério Batista de Queiroz

NÚCLEO DE ARTE JOGANDO COM FUTURO

ESTATUTO

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO



Art. 1º - É instituído o Núcleo de Arte Jogando com Futuro - NAJF, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, atualmente estabelecido (a) na Rua 16 Nº80, Conjunto Riacho Doce, Passaré destinado (a) a formar grupo de crianças e adolescestes em situação de risco pessoal e social, utilizando a arte e preservando as raízes da cultura afro-brasileira para que possam transmitir em suas comunidades idéias, conteúdos e técnicas que transformem o ambiente social em que vivem.

Parágrafo único - A sociedade é instituída por prazo indeterminado, com personalidade distinta da de seus sócios, que não respondem, nem direta nem solidariamente, por quaisquer atos ou negócios da entidade. Extinta, seu patrimônio se reverterá em favor de instituições congêneres, indicadas pela Diretoria da Sociedade. O patrimônio da sociedade é constituído por bens e doações de seus sócios e terceiros, inclusive entidades públicas.

DOS SÓCIOS

Art.2º - São sócios da entidade os que a fundaram e os que vivem a ser admitidos com aprovação da Diretoria, nos termos de normas que forem por ela aprovadas.

Art.3º - Os sócios contribuirão para a Sociedade com a importância e periodicidade que forem estabelecidos pela Diretoria.

Art. 4º - Compete aos sócios, em assembléia, eleger a Diretoria da Sociedade, para o mandato que for estabelecido por este Estatuto, permitida a reeleição.

Art. 5º - Os sócios poderão retirar-se da sociedade a qualquer tempo, desde que comuniquem sua intenção, por escrito, à Diretoria. São excluídos no caso de descumprimento de norma estatutária, regimental ou resolução da Diretoria, assegurado, em qualquer caso, o direito de defesa, cabendo à Diretoria, o julgamento de exclusão.

*Luiz Denton Ramos*  
*David Freire de Oliveira*

*Rosário Batista de Oliveira*

*Pedro Almeida de*  
*Oliveira*

## DA DIRETORIA

Art. 6º- A diretoria será eleita, de três anos em três anos, pelos sócios, reunidos em assembléia, presidida pelo Presidente da Sociedade, a que cabe convocar os sócios. A convocação, por esses, será efetivada pela metade deles, por escrito e comunicada à Diretoria.

Art. 7º- A Diretoria é composta dos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice – presidente
- Secretário
- Tesoureiro
- Diretor Administrativo

O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos. No caso de vaga definitiva do cargo de Presidente, o Vice-Presidente completará o mandato, elegendo-se novo Vice-Presidente. Os demais membros da Diretoria serão substituídos mediante designação do Presidente e complementarão, também, os respectivos mandatos.

Art. 8º- Compete à Diretoria dirigir os negócios sociais. E, ao Presidente, além da representação societária, em juízo e fora dele, delegar atribuições e distribuir tarefas entre os membros da Diretoria e os sócios.

Art.9º- O secretário dirigirá a atividade burocrática da sociedade, zelando por seus documentos e papéis. Ao tesoureiro cabe a direção das atividades financeiras da Sociedade, cabendo-lhe assinar os cheques e demais documentos financeiros, sendo que, aqueles, em conjunto com o Presidente.

Art.10º- Cabe ao Diretor Administrativo a elaboração e a execução do plano anual de atividades a serem desenvolvidas pela Sociedade, tudo de comum acordo com o Presidente.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11º- As alienações, aquisições e outras operações, envolvendo o patrimônio da Sociedade, serão aprovadas pela Diretoria, assim como o recebimento de doações com encargo.

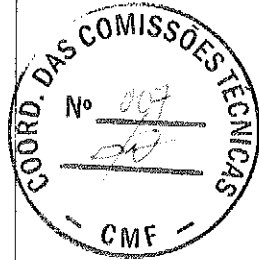
Art.12º- Compete à Diretoria, com o voto da maioria absoluta de seus membros, extinguir a Sociedade, dispondo sobre o destino de seu patrimônio, na forma deste Estatuto.

Art.13º- Este Estatuto poderá ser reformado, alterado ou substituído, a qualquer tempo, por decisão da Diretoria, ou da maioria absoluta dos sócios.

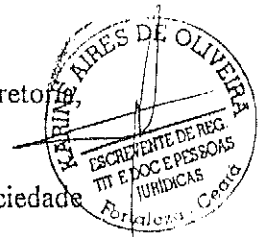
*Roberto Pontes Soares*  
*David Freire de Oliveira*

*Roberto Pontes Soares*

*Reda Almeida*



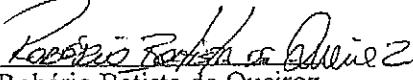
Art. 14º - A Sociedade será extinta por decisão da diretoria com voto da maioria absoluta de seus membros



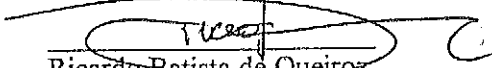
Art. 15º - O mandato do primeiro Presidente da Sociedade será vitalício. Os demais terão a duração prevista neste Estatuto.


Art. 16º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos diretores fundadores da Sociedade.

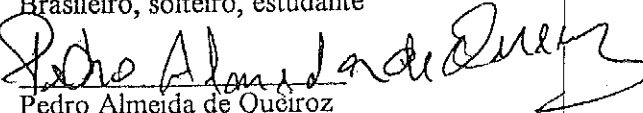
Fortaleza, 16 de julho de 2001

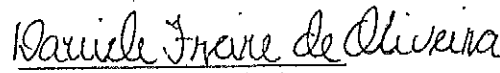
  
Robério Batista de Queiroz  
Presidente  
Brasileiro, solteiro, professor de capoeira



  
Ricardo Batista de Queiroz  
Vice-Presidente  
Brasileiro, casado, motorista

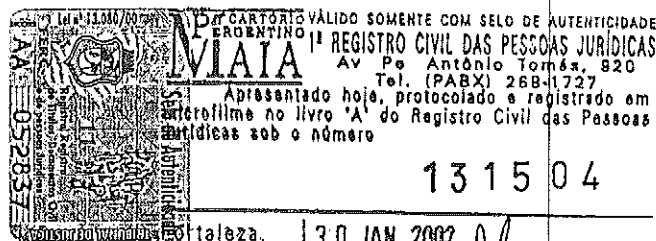
  
Fabiano Dantas Tavares  
Secretário  
Brasileiro, solteiro, estudante

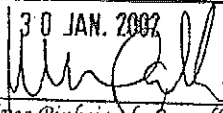
  
Pedro Almeida de Queiroz  
Tesoureiro  
Brasileiro, casado, pintor

  
Daniele Freire de Oliveira  
Diretora Administrativa  
Brasileira, solteira, administradora financeira

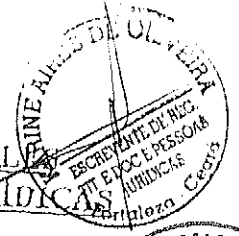
Tribunal de Justiça
Provimento 08/97
Emolumento 31,25
FERMOJU 200
ACM 016
FERC 4,00
Nº Selo 05833
Via (s) 02

BB Santiago  
(e) OAB 4.371



  
Nivea Pinheiro de Carvalho  
Escrevente Autorizada

**REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES  
ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DE FORTALEZA - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA**



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DE CARTÓRIO Registro Microfilmado  
PERGENTINO Nº 138895  
**MAIA**

Roberio Batista de Queiroz residente e domiciliado(a)  
(Responsável pela Empresa)  
nesta capital Rua Padre Ascencio Gago, 1309 - Serrinha - Fortaleza CE  
(Endereço)  
representante da sociedade simples denominada  
NUCLEO DE ARTE JOGANDO COM FUTURO NAJF  
(Razão Social da Empresa)  
com sede Rua 16, Nº 80-Conjunto Riacho Doce-Passara - Fortaleza-CE  
(Endereço)

presente, requerer a V. Sia. nos termos do Art. 121 da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973,  
que se digno de mandar o setor competente registrar (averbar) o(a)  
Reforma Estatutaria da referida sociedade no Registro Civil de  
(Estatuto, Reforma, Contrato Social ou Aditavo)  
Pessoas-Jurídicas a seu cargo.

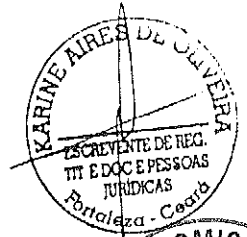
Termos em que pede deferimento.

Fortaleza, 6 de janeiro de 2005

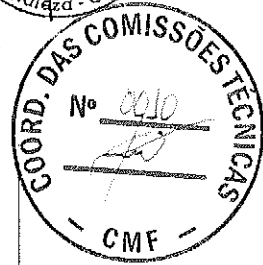
Roberio Batista de Queiroz  
(Assinatura do responsável)

Instruções: 1)- Não é necessário reconhecer a Firma do responsável.

PRIMEIRA REFORMA ESTATUÁRIA  
ESPAÇO CULTURAL ÁGUA DE BEBER



A sociedade civil, sem fins lucrativos, Núcleo de Arte Jogando com o Futuro – NAJF, constituída por instrumento e registrada no Cartório Pergentino Maia, sob nº 131504 com despacho de 30 de janeiro de 2002, resolvem em assembléia geral alterar o aludido instrumento e o fazem nos artigos e condições seguintes.



Art. 1º A Sociedade que hora usa sua denominação social de Núcleo de Arte Jogando com o Futuro – NAJF, a partir desta data passa a ser denominada, Espaço Cultural Água de beber.

Art. 2º A sede que hora encontra-se na Rua 16, nº 80, Conjunto Riacho Doce, Passaré na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, à partir desta data passa para à Rua Senador Almino, 215, Praia de Iracema, na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará.

Art. 3º Ingressa neste ato na sociedade como Vice-Presidente o Sr. Ricardo Batista de Queiroz, brasileiro, casado, motorista.

Art. 4º Ingressa neste ato na sociedade como secretária Regina Lúcia Queiroz Sampaio, brasileira, casada, vendedora, saindo o Sr. Fabiano Dantas Tavares, brasileiro solteiro estudante.

Art. 5º Ingressa neste ato na sociedade como Tesoureira a Sra. Ana Beatriz Graça Duarte, brasileira, solteira, bióloga, saindo o Sr. Pedro Almeida de Queiroz, brasileiro, casado pintor

Art. 6º Perante a adequação ao novo código civil a sociedade tornar-se uma sociedade simples.

*Regina Lúcia de Queiroz Sampaio*  
*Ana Beatriz Graça Duarte*

*Regina B. Queiroz*  
*Pedro Almeida de Queiroz*

*[Signature]*

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
CARTÓRIO REGISTRO MICROFILMADO  
PERGENTINO  
MAIA Nº 138895

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL  
ESPAÇO CULTURAL ÁGUA DE BEBER

ESTATUTO  
DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - É instituído o ESPAÇO CULTURAL ÁGUA DE BEBER, sociedade simples, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, atualmente estabelecido (a) na Rua Senador Almino, 215 – Praia de Iracema destinada a formar grupo de crianças e adolescentes em situação de risco e social, utilizando a arte e preservando as raízes da cultura afro-brasileira para que possam transmitir em suas comunidades idéias, conteúdos e técnicas que transformem o ambiente social em que vivem.

Parágrafo único – A sociedade é instituída por prazo indeterminado, com personalidade distinta da de seus sócios, que não respondem nem direta nem solidariamente, por quaisquer atos ou negócios da entidade. Extinta, seu patrimônio se revelará em favor de instituições congêneres, indicadas pela Diretoria da Sociedade. O patrimônio da sociedade é constituído por bens e doações de seus sócios e terceiros, inclusive entidades públicas.

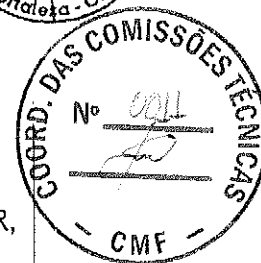
DOS SÓCIOS

Art. 2º - São sócios da entidade os que a fundaram e os que vivem a ser admitidos com aprovação da Diretoria, nos termos de normas que forem por ela aprovadas.

Art. 3º - Os sócios contribuirão para a Sociedade com a importância e periodicidade que forem estabelecidos pela Diretoria.

Art. 4º - Compete aos sócios, em assembléia, eleger a Diretoria da Sociedade, para o mandato ou for estabelecido por este Estatuto, permitia a reeleição.

Art. 5º - Os sócios poderão retirar-se da sociedade a qualquer tempo, desde que comuniquem sua intenção, por escrito, à diretoria. São excluídos no caso de descumprimento de norma estatutária, regimental ou resolução da Diretoria,



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
MATA Nº 138895

*Região Baía de Quinz Salgado*  
*Justiça de Paz*  
*Roberto F. Silva*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

assegurado, em qualquer caso, o direito de defesa, cabendo à Diretoria, julgamento de exclusão.



## DA DIRETORIA

Art. 6º - A diretoria será eleita, de três anos em três anos, pelos sócios, reunidos em assembléia, presidida pelo Presidente da Sociedade, a que cabe convocar os sócios. A convocação, por esses, será efetivada pela metade deles, por escrito, e comunicada à Diretoria.

Art. 7º - A Diretoria é composta dos seguintes cargos:

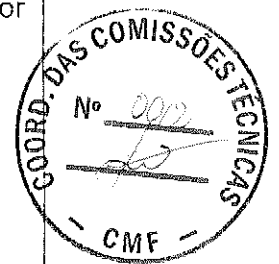
- Presidente
- Vice-presidente
- Secretário
- Tesoureiro
- Diretor Administrativo

O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos. No caso de vaga definitiva do cargo de Presidente, o Vice-Presidente completará o mandato, elegendo-se novo Vice-Presidente. Os demais membros da Diretoria serão substituídos mediante designação do Presidente e complementarão também, os respectivos mandatos.

Art. 8º - Compete à Diretoria dirigir os negócios sociais. E ao Presidente, além da representação societária em juízo e fora dele, delegar atribuições e distribuir tarefas entre os membros da Diretoria e os sócios.

Art. 9º - O secretário dirigirá a atividade burocrática da sociedade, zelando por seus documentos e papeis. Ao tesoureiro cabe a direção das atividades financeiras da Sociedade, cabendo-lhe assinar os cheques e demais documentos financeiros, sendo que, aqueles, em conjunto com o Presidente.

Art. 10º - Cabe ao Diretor Administrativo a elaboração e a execução do plano anual de atividades a serem desenvolvidas pela Sociedade, tudo de comum acordo com o Presidente.



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado  
DEPARTAMENTO  
MATA Nº 138895

*Requisição burocrática de Oliveira Sampaio*  
*[Handwritten signatures]*

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - As alienações, aquisições e outras operações, envolvendo patrimônio da Sociedade, serão aprovadas pela Diretoria, assim como o recebimento de doações com encargo.

Art. 12º - Compete à Diretoria, com o voto da maioria absoluta de seus membros, extinguir a Sociedade, dispondo sobre o destino de seu patrimônio, na forma deste Estatuto.

Art. 13º - Este Estatuto poderá ser reformado, alterado ou substituído, a qualquer tempo, por decisão da Diretoria, ou da maioria absoluta dos sócios

Art. 15º O mandato do primeiro Presidente da Sociedade será vitalício. Os demais terão a duração prevista neste Estatuto.

Art. 16º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos diretores Fundadores da Sociedade.



Fortaleza, 06 de janeiro de 2005.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Registro Microfilmado  
Nº 138895

*Robério Batista de Queiroz*

Robério Batista de Queiroz  
Presidente

Brasileiro solteiro, professore de capoeira

*Francisco Cláudio Sousa Lima*

Francisco Cláudio Sousa Lima  
Vice-Presidente

Brasileiro casado, professore de capoeira

*Regina Lúcia Queiroz Sampaio*

Regina Lúcia Queiroz Sampaio  
Secretária

Brasileira casada, vendedora

*Ana Beatriz Graça Duarte*

Ana Beatriz Graça Duarte  
Tesoureira

Brasileira solteira, bióloga.

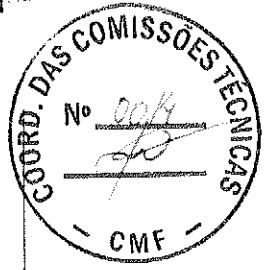
*Daniele Freire de Oliveira*

Daniele Freire de Oliveira  
Diretora Administrativa

Brasileira, solteira, administradora financeira.

*Robério B. Queiroz*  
*Sampaio*

*Francisco Cláudio Sousa Lima*  
*Ana Beatriz Graça Duarte*



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Pe. Antônio Tomás, 920  
Tel: (PABX) 268.1727

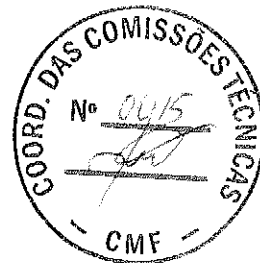
Aberto hoje protocolado e averbado em  
Livro "A" do Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas nº **188895**

Registro **131504 em 30/01/02**  
**17 JAN. 2005**

*ma*  
Rodrigo de Paula Pessoa Maia  
Oficial Substituto

Tribunal de Justiça
Provimento 06/97
Emolumento <b>31,75</b>
FERMOJU <b>2,00</b>
ACM <b>0,10</b>
FERC <b>4,00</b>
Nº Selo <b>869028</b>
Via(s) <b>02</b>

IIIª REFORMA ESTATUTÁRIA CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER



A associação, sem fins lucrativos,, constituída por instrumento e registarda no cartório Pergentino Maia, sob o nº 131504 com despacho de 30 de janeiro de 2002, resolvem em assembléia geral alterar o instrumento e o fazem nos artigos e condições seguintes:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do estatuto, com a mudança do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Os sócios contribuirão para a Sociedade com a importância e periodicidade que forem estabelecidas pela diretoria.

Parágrafo Único: Os sócios e diretores não serão remunerados pela sociedade.

Art. 2º Os demais artigos do estatuto social que não foram no todo ou em parte alterados, pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

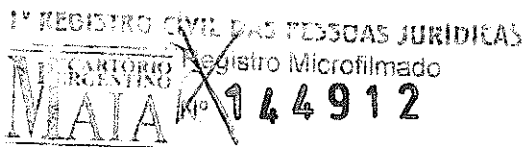
Art. 3º E, por estarem de pleno e comum acordo com as alterações aqui processadas, assinam o presente instrumento, para fins de direito.

Fortaleza-CE, 6 de novembro de 2009

Robério Batista de Queiroz

Presidente

Brasileiro, casado, professor de capoeira





**Francisco Cláudio Sousa Lima**

**Vice-presidente**

**Brasileiro, casado, professor de capoeira**

**João Ferreira de Oliveira Filho**

**Secretário**

**Brasileiro, solteiro, educador físico**

**Ana Beatriz Graça Duarte**

**Tesoureira**

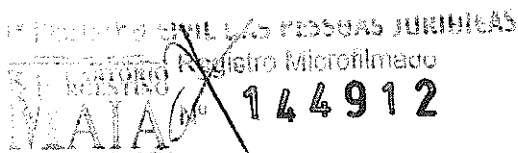
**Brasileira, casada, bióloga**

**Daniele Freire de Oliveira**

**Diretora administrativa**

**Brasileira, solteira, administradora financeira**

*VERGÍNIA*



Conselho Fiscal



*Virlenia Paula Barros Oliveira*

**Virlenia Paula Barros Oliveira**

**Médica ,Brasileira, Solteira**

*Natalia Lima Sousa*

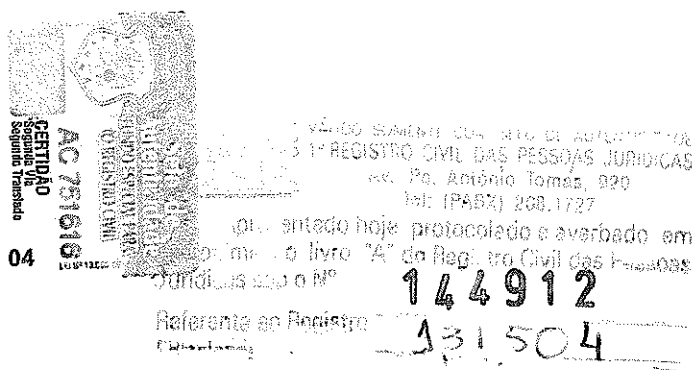
**Natalia Lima de Sousa**

**Estudante,Brasileira, Solteira**

*Franco Costa de Silva*

**Franco Costa de Silva**

**Desenhador Gráfico,Brasileiro, Solteiro**



07 DEZ 2009

*Fabiola da Penha Freire*

**Fabiola da Penha Freire**  
Escrevente Autorizada

**ATO Nº 439/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. **RESOLVE:** Exonerar a Sra. ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Membro, da Comissão de Auditoria Contábil e Financeira, símbolo DGA-3. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 30 de junho de 2009. **João Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0441/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. **RESOLVE:** Exonerar o Sr. MURILO CORREIA PINHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR**, em 30 de junho de 2009. **João Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Contrato Administrativo. **CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Fortaleza - CMF e a Empresa AUGUSTO TURISMO LTDA - ARGUS. **DO OBJETO:** Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de locação diária de veículos, cujos preços estão registrados em ata, para suprir as necessidades administrativas e dos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo Municipal de Fortaleza. **DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0001, Elemento de Despesa 339033, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Salmito Filho - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e o Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte - **SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA AUGUSTO TURISMO LTDA - ARGUS.** **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2009.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 02/2009. **ORIGEM:** Câmara Municipal de Fortaleza. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação para promover conectividade IP-Internet Protocol-AO Backbone da Internet brasileira e Internacional Link dedicado e exclusivo, bem como locação também de equipamento roteador, modem e microcomputadores, necessários para sua implementação e uso do serviço de internet, além de manutenção preventiva e corretiva, atualização e substituição de equipamentos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa COMTECH INFORMÁTICA LTDA, impugnou os termos do edital em epígrafe encontrando-se as referidas impugnações à disposição em sua sede situada na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante - Fortaleza - (CE) - Câmara Municipal de Fortaleza. Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

**Julio Norberto de Holanda Aguiar  
PREGOEIRO DA CPL**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO/RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 02/2009. **ORIGEM:** Câmara Municipal de Fortaleza.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação para promover conectividade IP-Internet Protocol-AO Backbone da Internet brasileira e Internacional Link dedicado e exclusivo, bem como locação também de equipamento roteador, modem e microcomputadores, necessários para sua implementação e uso do serviço de internet, além de manutenção preventiva e corretiva, atualização e substituição de equipamentos.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO às IMPUGNAÇÕES, apresentada pela empresa COMTECH INFORMÁTICA LTDA, estando a referida decisão à disposição em sua sede situada na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante - Fortaleza - (CE) - Câmara Municipal de Fortaleza. Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2009.

**Julio Norberto de Holanda Aguiar  
PREGOEIRO DA CPL**

**DIVERSOS**

**CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER**  
Fortaleza-Ceará - Brasil  
= RATIO=

CNPJ: 004.975.550/0001-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EM 31.12.2008

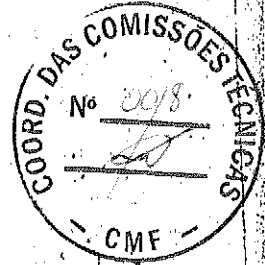
EM R\$



	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	2008	2008	2007	2007
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES	1.319,79		1.294,79	
CAIXA	1.319,14		1.283,84	
BANCOS - CEF	0,65		0,95	
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO	25.880,00		25.880,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.880,00		10.880,00	
MARCAS E PATENTES	15.000,00		15.000,00	
PASSIVO CIRCULANTE				
ALUGUEIS		1.319,79		1.284,79
ÁGUA		1.125,00		1.125,00
LUZ		77,92		60,92
		116,87		98,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
		25.880,00		25.880,00
CAPITAL SOCIAL		25.880,00		25.880,00
TOTAL	27.199,79	27.199,79	27.184,79	27.1284,79

Fco. Alsej de Carvalho Fontenele - CRC 14331/O-9 - CONTADOR.

\*\*\* \*\*



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ESPAÇO CULTURAL ÁGUA DE BEBER

Aos vinte e um do mês de outubro de dois mil e sete, às quinze horas, na sede da associação na Rua Senador Alípio, número duzentos e vinte, Fortaleza-CE, reuniu-se a diretoria do Espaço Cultural Água de Beber. Presidida pela Senhora Ana Beatriz Graça Duarte e secretariado pelo Senhor Francisco Cláudio Souza Lima. Os assuntos em discussão: mudança de endereço da associação para a Avenida Pessoa Anta, dezantos e dezoito - Fortaleza-CE e a mudança do nome da associação para Centro Cultural Capoeira Água de Beber - CCCAB e a entrada na associação como secretário o Senhor João Ferreira de Oliveira Filho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2007. Presidente: Roberio Batista de Queiroz. Vice-presidente: Francisco Cláudio Souza Lima. Secretária: Lucila Queiroz Sampaio. Tesoureira: Ana Beatriz Graça Duarte. Diretor administrativo: Dantele Freire de Oliveira.

Assinaturas:

*Roberio Batista de Queiroz*  
Roberio Batista de Queiroz  
PRESIDENTE

*Francisco Cláudio Souza Lima*  
Francisco Cláudio Souza Lima  
VICE-PRESIDENTE

*Lucila Queiroz Sampaio*  
Lucila Queiroz Sampaio  
SECRETÁRIA

*Ana Beatriz Graça Duarte*  
Ana Beatriz Graça Duarte  
TESOUREIRA

*Dantele Freire de Oliveira*  
Dantele Freire de Oliveira

*João Ferreira de Oliveira Filho*  
João Ferreira de Oliveira Filho

Tribunal de Justiça	
Procuradoria	08/47
Protocolos	13.40
FENOMU	200
PRE	01.60
Nº de	9/10/07
Valor	00

Em duas vias com uma de substituição  
depois de assinado em 1 das partes e rubricado  
por: Ana Beatriz Graça Duarte  
em 21/10/2007  
presença de: Francisco Cláudio Souza Lima  
no ato de lavrar esta ata e de: Roberio Batista de Queiroz  
em 21/10/2007  
13617  
Dantele Freire de Oliveira  
Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

R. GERAL  
97002285307 CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE  
REGINA LUCIA DE QUEIROZ SAMPAIO

FILHO DE  
FRANCISCA BATISTA DE QUEIROZ  
PEDRO ALMEIDA DE QUEIROZ

MENSAGEM  
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

VALIDADE 90 DIAS  
DATA DE EMISSÃO  
24/07/09

INFORMANTE

DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

R. GERAL  
8905002036292 CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE  
ROBERIO BATISTA DE QUEIROZ

FILHO DE  
FRANCISCA BATISTA DE QUEIROZ  
PEDRO ALMEIDA DE QUEIROZ

MENSAGEM  
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

VALIDADE 90 DIAS  
DATA DE EMISSÃO  
16/07/09

INFORMANTE

DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

R. GERAL  
91002041646 CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ANA BEATRIZ GRACA DUARTE ATESTO QUE

FILHO DE

SUELY GRACA DUARTE  
RICARDO REGIS SAUNDERS DUARTE

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

VALIDADE 90 DIAS

DATA DE EMISSÃO 24/07/09

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADO TRANSITÓRIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

R. GERAL  
94002149026 CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA LIMA ATESTO QUE

FILHO DE

MÁRIA DE FATIMA DE SOUSA LIMA  
RAIMUNDO CORDEIRO LIMA

MENSAGEM

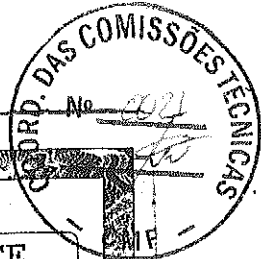
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

VALIDADE 90 DIAS

DATA DE EMISSÃO 17/07/09

INFORMANTE

DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

R. GERAL  
98002522730 CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTADO QUE  
JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

FILHO DE  
ANTONIA FREIRE DE OLIVEIRA  
JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA

MENSAGEM  
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO  
20/07/09

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS

CONTABILIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

R. GERAL  
92002016763 CE

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTADO QUE  
DANIELE FREIRE DE OLIVEIRA

FILHO DE  
ANTONIA FREIRE DE OLIVEIRA  
JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA

MENSAGEM  
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS.

DATA DE EMISSÃO  
21/07/09

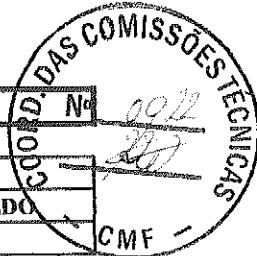
INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS

CONTABILIZADO

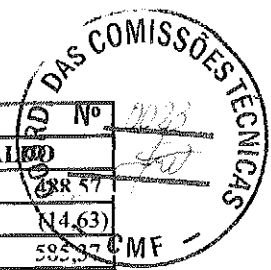
**MOVIMENTO CAIXA AGUA DE BEBER 2007**



MOVIMENTO CAIXA - janeiro 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	-	
#####	ALUGUEL		503,20	(503,20)
	MENSALIDADES	600,00		96,80
	RECEPCAO ELIANE		50,00	46,80
#####	CAGECE		80,00	(33,20)
	AGUA MINERAL		60,00	(93,20)
	COELCE		41,45	(134,65)
	TELEFONE		127,00	(261,65)
	FORTALNET		20,00	(281,65)
				(281,65)
				(281,65)
				(281,65)
	UNIFORMES E MATERIAL	500,00		218,35
				218,35
				218,35
				218,35
<b>TOTAL</b>		<b>1.100,00</b>	<b>881,65</b>	<b>218,35</b>

MOVIMENTO CAIXA - fevereiro 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	218,35	-	218,35
	ALUGUEL		503,20	(284,85)
	MENSALIDADES	600,00		315,15
	RECEPCAO ELIANE		50,00	265,15
	CAGECE		66,00	199,15
	AGUA MINERAL		60,00	139,15
	ALUGUEL DE CADEIRAS		60,00	79,15
	MANUNTENÇÃO-CONCERTO		75,00	4,15
	UNIFORMES E MATERIAL	600,00		604,15
	TELEFONE		112,00	492,15
	MATERIAL LIMPEZA		20,00	472,15
	DESCARTÁVEIS		80,00	392,15
<b>TOTAL</b>		<b>1.200,00</b>	<b>946,20</b>	<b>645,95</b>

MOVIMENTO CAIXA - MARÇO 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	645,95	-	645,95
	ALUGUEL		503,20	142,75
	MENSALIDADES	600,00		742,75
	RECEPCAO ELIANE		50,00	692,75
	CAGECE		66,00	626,75
	AGUA MINERAL		60,00	566,75
	TELEFONE		127,49	439,26
	COELCE		60,00	379,26
	UNIFORMES E MATERIAL	300,00		679,26
	TELEFONE		112,00	567,26
				567,26
				567,26
<b>TOTAL</b>		<b>900,00</b>	<b>978,69</b>	<b>488,57</b>



MOVIMENTO CAIXA - ABRIL 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	488,57	-	488,57
	ALUGUEL		503,20	(14,63)
	MENSALIDADES	600,00		585,37
	RECEPCAO ELIANE		50,00	535,37
	CAGECE		66,00	469,37
	AGUA MINERAL		60,00	409,37
	TELEFONE		70,00	339,37
	APRESENTAÇÃO MARACUJATUR	500,00		839,37
	UNIFORMES E MATERIAL	300,00		1.139,37
	TELEFONE		112,00	1.027,37
	COELCE		72,00	955,37
	MATERIAL LIMPEZA		15,00	940,37
<b>TOTAL</b>		<b>1.400,00</b>	<b>933,20</b>	<b>1.407,17</b>

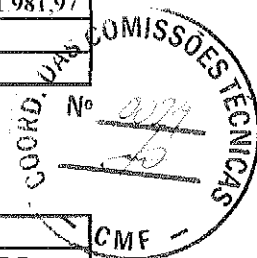
MOVIMENTO CAIXA - MAIO 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	1.407,17	-	1.407,17
	ALUGUEL		503,20	903,97
	MENSALIDADES	600,00		1.503,97
	RECEPCAO ELIANE		50,00	1.453,97
	CAGECE		66,00	1.387,97
	AGUA MINERAL		80,00	1.307,97
	TELEFONE		120,00	1.187,97
	COELCE		65,00	1.122,97
	UNIFORMES E MATERIAL			1.122,97
	MATERIAL DE LIMPEZA		50,00	1.072,97
	DESCARTÁVEIS		80,00	992,97
				992,97
<b>TOTAL</b>		<b>600,00</b>	<b>1.014,20</b>	<b>578,77</b>

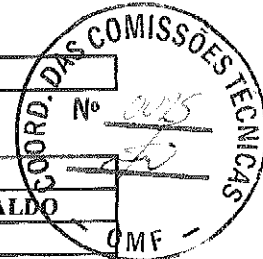
MOVIMENTO CAIXA - JUNHO 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	578,77	-	578,77
	ALUGUEL		503,20	75,57
	MENSALIDADES	600,00		675,57
	RECEPCAO ELIANE		50,00	625,57
	CAGECE		66,00	559,57
	AGUA MINERAL		60,00	499,57
	TELEFONE		120,00	379,57
	MATERIAL LIMPEZA		10,00	369,57
	COPOS DESCARTÁVEIS		80,00	
	UNIFORMES E MATERIAL	600,00		969,57
				969,57
				969,57
<b>TOTAL</b>		<b>1.200,00</b>	<b>889,20</b>	<b>1.280,37</b>

MOVIMENTO CAIXA - JULHO 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	1.280,37	-	1.280,37
	ALUGUEL		503,20	777,17
	MENSALIDADES	600,00		1.377,17
	RECEPCAO ELIANE		50,00	1.327,17
	CAGECE		66,00	1.261,17
	AGUA MINERAL		60,00	1.201,17
	TELEFONE		120,00	1.081,17
	MATERIAL LIMPEZA		10,00	1.071,17
	COPOS DESCARTÁVEIS		80,00	
	UNIFORMES E MATERIAL	600,00		1.671,17
				1.671,17
				1.671,17
				1.671,17
<b>TOTAL</b>		<b>1.200,00</b>	<b>889,20</b>	<b>1.981,97</b>

MOVIMENTO CAIXA - AGOSTO 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	1.280,37	-	1.280,37
	ALUGUEL		503,20	777,17
	MENSALIDADES	600,00		1.377,17
	RECEPCAO ELIANE		50,00	1.327,17
	CAGECE		66,00	1.261,17
	AGUA MINERAL		60,00	1.201,17
	TELEFONE		120,00	1.081,17
	MATERIAL LIMPEZA		10,00	1.071,17
	COPOS DESCARTÁVEIS		80,00	
	UNIFORMES E MATERIAL	600,00		1.671,17
				1.671,17
				1.671,17
				1.671,17
<b>TOTAL</b>		<b>1.200,00</b>	<b>889,20</b>	<b>1.981,97</b>

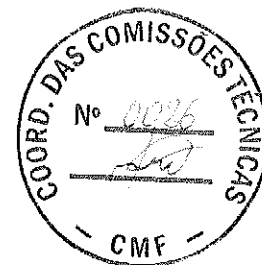
MOVIMENTO CAIXA - SETEMBRO 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	1.981,97	-	
#####	ALUGUEL		1.100,00	(1.100,00)
10/set	MENSALIDADES	900,00		(200,00)
	RECEPCAO ELIANE		240,00	(440,00)
#####	CAGECE		96,00	(536,00)
05/set	AGUA MINERAL		3,00	(539,00)
11/set	AGUA MINERAL		3,00	(542,00)
10/set	AGUA MINERAL		3,00	(545,00)
#####	AGUA MINERAL		3,00	(548,00)
19/set	AGUA MINERAL		3,00	(551,00)
28/set	AGUA MINERAL		3,00	(554,00)
#####	MENSALIDADE TROPECO			(554,00)
#####	MENSALIDADE NATALIA LIMA			646,00
	UNIFORMES E MATERIAL	1.200,00		646,00
30/set	SEGURO INCENDIO DE JULHO 2007 A JULHO 2008		300,00	
				992,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.100,00</b>	<b>1.754,00</b>	<b>1.338,00</b>





MOVIMENTO CAIXA - outubro 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	-	
#####	UNIFORMES E MATERIAL	39,00		39,00
#####	aluguel		1.100,00	(1.061,00)
01/out	UNIFORMES E MATERIAL	15,00		(1.046,00)
	UNIFORMES E MATERIAL			(1.046,00)
#####	UNIFORMES E MATERIAL	50,00		(996,00)
02/out	mensalidade	40,00		(956,00)
03/out	mensalidade	40,00		(916,00)
03/out	UNIFORMES E MATERIAL	88,00		(828,00)
#####	mensalidade	40,00		(788,00)
#####	mensalidade			(788,00)
08/out	mensalidade	40,00		(748,00)
09/out	mensalidade	35,00		(713,00)
#####	mensalidade	110,00		(603,00)
#####	mensalidade	40,00		(563,00)
10/out	UNIFORMES E MATERIAL	110,00		(453,00)
10/out	mensalidade	40,00		(413,00)
10/out	mensalidade	40,00		(373,00)
10/out	UNIFORMES E MATERIAL	15,00		(358,00)
10/out	UNIFORMES E MATERIAL	50,00		(308,00)
15/out	mensalidade	30,00		(278,00)
15/out	mensalidade	40,00		(238,00)
15/out	agua mineral		3,00	(241,00)
16/out	mensalidade	40,00		(201,00)
25/out	coelce		93,53	(294,53)
31/out	agua mineral		3,00	(297,53)
				(297,53)
				(297,53)
<b>TOTAL</b>		<b>727,00</b>	<b>1.100,00</b>	

MOVIMENTO CAIXA - novembro 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	-	(670,00)
#####	UNIFORMES E MATERIAL	200,00		(470,00)
#####	UNIFORMES E MATERIAL	20,00		(450,00)
01/nov	UNIFORMES E MATERIAL	25,00		(425,00)
	UNIFORMES E MATERIAL	40,00		(385,00)
#####	mensalidade	25,00		(360,00)
06/nov	UNIFORMES E MATERIAL	80,00		(280,00)
06/nov	agua mineral		3,00	(283,00)
08/nov	mensalidade	80,00		(203,00)
#####	mensalidade	40,00		(163,00)
#####	UNIFORMES E MATERIAL	18,00		(145,00)
09/nov	UNIFORMES E MATERIAL	115,00		(30,00)
10/nov	almoco		4,00	(34,00)
#####	mensalidade	40,00		6,00
#####	UNIFORMES E MATERIAL		122,00	(116,00)
12/nov	mensalidade	80,00		(36,00)
12/nov	mensalidade	45,00		9,00
12/nov	mensalidade	40,00		49,00
12/nov	mensalidade	40,00		89,00
12/nov	almoco	10,00		99,00
13/nov	mensalidade	40,00		139,00
13/nov	agua mineral		3,00	136,00
14/nov	UNIFORMES E MATERIAL	50,00		186,00

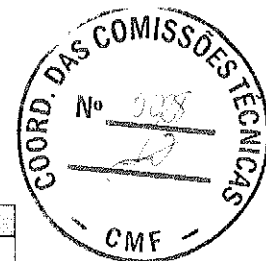


26/nov	UNIFORMES E MATERIAL	40,00		226,00
23/nov	mensalidade	92,00		318,00
23/nov	compra sanduicheira		70,00	248,00
30/nov	aluguel		1.125,00	(877,00)
26/nov	coelce		192,68	(1.069,68)
30/nov	material limpeza		6,00	(1.075,68)
				(1.075,68)
				(1.075,68)
				(1.075,68)
<b>TOTAL</b>		<b>848,00</b>	<b>129,00</b>	

MOVIMENTO CAIXA - DEZEMBRO 2007				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	-	(356,68)
#####	mensalidade	40,00		(316,68)
#####	mensalidade	30,00		(286,68)
05/dez	UNIFORMES E MATERIAL	17,00		(269,68)
05/dez	UNIFORMES E MATERIAL	25,00		(244,68)
#####	cache mestre beija flor		100,00	(344,68)
10/dez	mensalidade	30,00		(314,68)
11/out	outros	5,00		(309,68)
13/dez	mensalidade	85,00		(224,68)
#####	mensalidade	30,00		(194,68)
#####	mensalidade	35,00		(159,68)
13/dez	mensalidade	40,00		(119,68)
07/dez	unificado	21,00		(98,68)
#####	unificado	21,00		(77,68)
#####	unificado	24,00		(53,68)
07/dez	pagamento divulgação cartazes panfletos		40,00	(93,68)
12/dez	cache mestre indio unificado		120,00	(213,68)
12/dez	UNIFORMES E MATERIAL	50,00		(163,68)
15/dez	unificado	40,00		(123,68)
15/dez	doacao holanda	800,00		676,32
15/dez	compra atabaques		800,00	(123,68)
11/dez	mensalidade	40,00		(83,68)
15/dez	UNIFORMES E MATERIAL	50,00		(33,68)
26/dez	coelce		116,87	(150,55)
26/dez	oi fixo		109,62	(260,17)
18/dez	despesas unificado aluguel de som, projetor		220,00	(480,17)
27/dez	outras despesas conserto tomada extensao etc		45,00	(525,17)
30/dez	aluguel		1.125,00	(1.650,17)
				(1.650,17)
				(1.650,17)
<b>TOTAL</b>		<b>1.383,00</b>	<b>2.676,49</b>	<b>(2.943,66)</b>

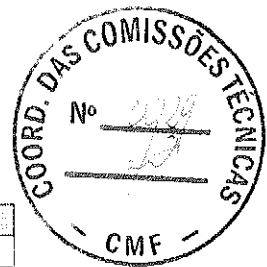
*Falseti Fontenelle*  
 CA FALSETI DE CARVALHO FONTENELLE  
 CRC MOBI/RS CONTADOR  
 (2007-178) 227.694 5001 5





MOVIMENTO CAIXA - MARÇO 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	245,70	(245,70)
	ALUGUEL		1.100,00	(1.345,70)
	MENSALIDADES	600,00		(745,70)
	DIARISTA		200,00	(945,70)
	CAGECE		66,00	(1.011,70)
	AGUA MINERAL		60,00	(1.071,70)
	TELEFONE		127,49	(1.199,19)
	COELCE		60,00	(1.259,19)
	FESTA BENEFICENTE	700,00		(559,19)
	INTERNET		112,00	(671,19)
	UNIFORMES E MATERIAL	500,00		(171,19)
				(171,19)
<b>TOTAL</b>		<b>1.800,00</b>	<b>1.725,49</b>	<b>74,51</b>

MOVIMENTO CAIXA - ABRIL 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	74,51	171,19	(96,68)
	ALUGUEL		1.100,00	(1.196,68)
	MENSALIDADES	600,00		(596,68)
	DIARISTA		200,00	(796,68)
	CAGECE		66,00	(862,68)
	AGUA MINERAL		60,00	(922,68)
	TELEFONE		70,00	(992,68)
	APRESENTAÇÃO BENEFICENTE	600,00		(392,68)
	FEIJOADA BENEFICENTE	400,00		7,32
	TELEFONE		112,00	(104,68)
	COELCE		72,00	(176,68)
	MATERIAL LIMPEZA		15,00	(191,68)
<b>TOTAL</b>		<b>1.600,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>(80,00)</b>



MOVIMENTO CAIXA - MAIO 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	191,68	(191,68)
	ALUGUEL		1.100,00	(1.291,68)
	MENSALIDADES	600,00		(691,68)
	DIARISTA		200,00	(891,68)
	CAGECE		66,00	(957,68)
	AGUA MINERAL		80,00	(1.037,68)
	TELEFONE		120,00	(1.157,68)
	COELCE		65,00	(1.222,68)
	UNIFORMES E MATERIAL	300,00		(922,68)
	MATERIAL DE LIMPEZA		50,00	(972,68)
	DESCARTÁVEIS		80,00	(1.052,68)
	APRESENTAÇÃO BENEFICENTE	600,00		(452,68)
<b>TOTAL</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.761,00</b>	(261,00)

MOVIMENTO CAIXA - JUNHO 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	452,68	(452,68)
	ALUGUEL		1.100,00	(1.552,68)
	MENSALIDADES	600,00		(952,68)
	DIARISTA		200,00	(1.152,68)
	CAGECE		66,00	(1.218,68)
	AGUA MINERAL		60,00	(1.278,68)
	TELEFONE		120,00	(1.398,68)
	MATERIAL LIMPEZA		10,00	(1.408,68)
	COPOS DESCARTÁVEIS		80,00	
	FESTA BENEFICENTE	800,00		(608,68)
	COELCE		53,00	(661,68)
	UNIFORMES E MATERIAL	400,00		(261,68)
				(261,68)
<b>TOTAL</b>		<b>1.800,00</b>	<b>1.689,00</b>	111,00



MOVIMENTO CAIXA - JULHO 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	261,68	(261,68)
	ALUGUEL		1.100,00	(1.361,68)
	MENSALIDADES	600,00		(761,68)
	DIARISTA		200,00	(961,68)
	CAGECE		66,00	(1.027,68)
	AGUA MINERAL		60,00	(1.087,68)
	TELEFONE		120,00	(1.207,68)
	MATERIAL LIMPEZA		10,00	(1.217,68)
	COPOS DESCARTÁVEIS		80,00	(1.297,68)
	AULAS BENEFICENTES	600,00		(697,68)
	COELCE		61,00	(758,68)
	UNIFORMES E MATERIAL	550,00		(208,68)
				(208,68)
<b>TOTAL</b>		<b>1.750,00</b>	<b>1.958,68</b>	<b>(208,68)</b>

MOVIMENTO CAIXA - AGOSTO 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	208,68	(208,68)
	ALUGUEL		1.100,00	(1.308,68)
	MENSALIDADES	600,00		(708,68)
	DIARISTA		200,00	(908,68)
	CAGECE		66,00	(974,68)
	AGUA MINERAL		60,00	(1.034,68)
	TELEFONE		120,00	(1.154,68)
	MATERIAL LIMPEZA		10,00	(1.164,68)
	COPOS DESCARTÁVEIS		80,00	
	UNIFORMES E MATERIAL	450,00		(714,68)
	COELCE		65,00	(779,68)
	APRESENTAÇÃO BENEFICENTE	600,00		(179,68)
				(179,68)
<b>TOTAL</b>		<b>1.650,00</b>	<b>1.701,00</b>	<b>(51,00)</b>



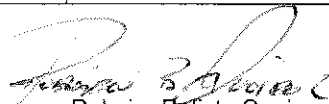
MOVIMENTO CAIXA - SETEMBRO 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	179,68	(179,68)
	ALUGUEL		1.100,00	(1.279,68)
	MENSALIDADES	900,00		(379,68)
	DIARISTA		200,00	(579,68)
	CAGECE		96,00	(675,68)
	AGUA MINERAL		80,00	(755,68)
	TELEFONE		114,00	(869,68)
	UNIFORMES E MATERIAL	500,00		(369,68)
	SEGURO INCENDIO DE JULHO 2007 A JULHO 2008		300,00	(669,68)
	COELCE		70,00	(739,68)
	APRESENTAÇÃO BENEFICENTE	600,00		(139,68)
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>	<b>1.960,00</b>	40,00

MOVIMENTO CAIXA - outubro 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	139,68	(139,68)
	UNIFORMES E MATERIAL	400,00		260,32
	ALUGUEL		1.100,00	(839,68)
	MENSALIDADES	550,00		(289,68)
	DIARISTA	-	200,00	(489,68)
	CAGECE	-	82,00	(571,68)
	AGUA MINERAL		60,00	(631,68)
	APRESENTAÇÃO BENEFICENTE	600,00		(31,68)
	COELCE		93,53	(125,21)
	TELEFONE		110,00	(235,21)
				(235,21)
				(235,21)
<b>TOTAL</b>		<b>1.550,00</b>	<b>1.645,53</b>	(95,53)

MOVIMENTO CAIXA - novembro 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	235,21	(235,21)
	UNIFORMES E MATERIAL	500,00		264,79
	MENSALIDADES	700,00		964,79
	AGUA MINERAL		60,00	904,79
	CAGECE	-	90,00	814,79
	TELEFONE		96,00	718,79
	DIARISTA	-	200,00	518,79
	COMPRA SANDUICHEIRA		70,00	448,79
	ALUGUEL		1.100,00	(651,21)
	COELCE		192,68	(843,89)
	MATERIAL DE LIMPEZA		6,00	(849,89)
	APRESENTAÇÃO BENEFICENTE	700,00		(149,89)
				(149,89)
<b>TOTAL</b>		<b>1.900,00</b>	<b>1.814,68</b>	85,32




MOVIMENTO CAIXA - DEZEMBRO 2008				
DATA	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO
	SALDO ANTERIOR	-	149,89	(149,89)
	MENSALIDADES	650,00		500,11
	UNIFORMES E MATERIAL	150,00		650,11
	CACHE MESTRE BEIJA FLOR		100,00	550,11
	CAGECE	-	96,00	454,11
	DIARISTA	-	200,00	254,11
	DIVULGAÇÃO CARTAZES E PANFLETOS		40,00	214,11
	CACHE MESTRE ÍNDIO		120,00	94,11
	EVENTO BENEFICENTE	1.200,00		1.294,11
	DOAÇÃO DA HÓLANDA	800,00		2.094,11
	COMPRA ATABAQUES		800,00	1.294,11
	COELCE		116,87	1.177,24
	TELEFONE		109,62	1.067,62
	ALUGUEL DE SOM E PROJETOR		220,00	847,62
	DESPESAS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO		45,00	802,62
	ALUGUEL		1.100,00	(297,38)
				(297,38)
<b>TOTAL</b>		<b>2.800,00</b>	<b>2.947,49</b>	<b>(147,49)</b>

  
Roberto Batista Queiroz  
Coordenador Geral

Francisco Jaisei De Carvalho Fontinele  
Contador

FRANCISCO JAISEI DE CARVALHO FONTINELE  
CRC 43800 - CONTADOR  
CONE (05) 220 244 5091 - CE

  
Francisco Jaisei De Carvalho Fontinele

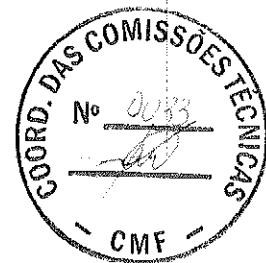
04



# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2007

Atividades	Conteúdo	Objetivos	Quantidade	Público Alvo
Apresentação do Quilombo no sesc - 13 e 14	Show aberto ao público	Conscientização, inclusão social e aprendizagem de uma arte. Combate ao racismo. Estimular a prática de atividades culturais e artísticas no intuito de combater as drogas e violência.	02 dias em janeiro 2007	Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.
Apresentação do Nordesteando no Sesc - 20 e 21	Show cultural com apresentações dança do côco com as apresentações especiais com grupo de jovens de comunidades de área de risco.	Incentivar e recuperar valores culturais, sociais, educacionais e artísticos, e empregá-los no propósito de socialização, formação, inclusão e profissionalização de jovens participantes do projeto social do CECAB.	02 apresentações no mês de janeiro 2007	12 Jovens do projeto que participam dos shows culturais. Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.
Rodas na crocobeach aos sábados	Roda de capoeira com as crianças e adolescentes do projeto	Incentivar e recuperar valores culturais, sociais, educacionais e artísticos, e empregá-los no propósito de socialização, formação, inclusão e profissionalização de jovens participantes do projeto social do CECAB. Tirar os jovens da ociosidade	10 rodas de capoeira no mês de janeiro	100 Crianças (6 a 11 anos) e jovens (12 a 23 anos) do projeto, seus familiares, voluntários e simpatizantes do cecab. Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.

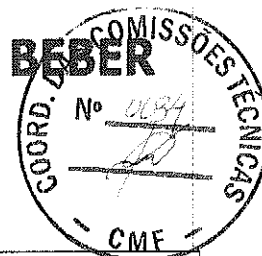


# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER

## FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



Roda infantil no dragão do mar - 13/02/2007	Roda de capoeira com as crianças e adolescentes do projeto	Tirar os jovens da ociosidade mediante a prática de um esporte que incentiva a inclusão social estimulando e recuperando os valores culturais e sociais dos jovens participantes. Promover a importância que tem praticar um esporte hoje em dia.	Duração 4 horas	50 Crianças (6 a 11 anos) do projeto, seus familiares, voluntários e simpatizantes do cecab.  Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.
Passeios, Recreação jogos e brincadeiras de roda com mestre Ratto -25/03/2007	Aulas teóricas e práticas.	Estimular a criatividade das crianças mediante jogos e atividades que promovam a os jovens das comunidades e inserir conhecimento e conscientização sobre a cultura	Palestra e atividade físicas com duração de 12 horas	20 Jovens do projeto que participam dos shows culturais.  Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.
Bazar novos e usados - 12/04/2007	Feiras de novos e usados realizadas nas comunidades atendidas pelo cecab	Promoção para arrecadar fundos para entidade, oportunidade para as pessoas de baixo poder aquisitivo adquirir roupas e outros utensílios	02 feiras	100 Crianças (6 a 11 anos) e jovens (12 a 23 anos) do projeto, seus familiares, voluntários e simpatizantes do cecab.
Feijoada do cecab - 07/05/2007	Venda de feijoada	Promoção para arrecadação de recursos para compra de uniformes das crianças do projeto (calças, camisetas e cordas)	Duração 8 horas	Praticantes de capoeira e admiradores
Solenidade entrega de uniformes para as crianças do projeto social - 28/05/2007	Entregada de uniformes em os projetos.	Incentivar e estimular a os jovens a prática de um esporte que promova a luta e a inclusão social.	Duração 7 horas	100 Crianças (6 a 11 anos) e jovens (12 a 23 anos) do projeto, seus familiares, voluntários e simpatizantes do cecab.



# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER

## FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



Aulas de violão para os jovens do projeto social aos sábados -	Aulas teóricas e práticas.	<p>Promover o resgate e a valorização pela cultura popular com a realização de aulas de violão com ritmos populares nordestinas.</p> <p>Envolver os jovens das comunidades e inserir conhecimento e conscientização sobre a cultura popular do nordeste. Ocupar o tempo ocioso dos jovens das comunidades com o objetivo de combate ao consumo de drogas.</p>	junho 2007 até julho Aulas 1x por semana	50 jovens e mães das comunidades atendidas pelo CECAB e 20 pessoas da associação envolvidas nos espetáculos
Apresentação de Capoeira na SER III	Show cultural com apresentações de frevo, dança do côco, puxada de rede, dança afro, samba de roda e capoeira.	<p>Envolver os jovens das comunidades e inserir conhecimento e conscientização sobre a cultura popular do nordeste.</p> <p>Ocupar o tempo ocioso dos jovens das comunidades com o objetivo de combate ao consumo de drogas estimulando a sua participação em atividades culturais e artísticas.</p>	Duração 2 horas	Jovens da comunidade.
2º Aulão beneficente em prol do Mestre Zé Renato no centro comunitário presidente médico - dia 07	Palestras	Conscientizar e orientar a os jovens e participantes da comunidade sobre a importância das atividades de prática esportiva e estudos escolares (Promover a alfabetização).	Duração de 5 horas	Jovens da comunidade

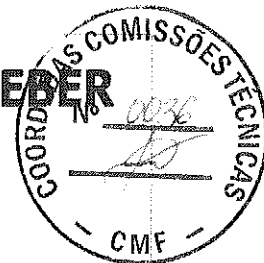


# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER

## FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



Aula de primeiros socorros da SAT para os professores do projetos sociais- 25	Curso de profissionalização	Profissionalização, formação e Reciclagem de professores de capoeira e interessados em recreação com crianças	Curso com duração de 16 horas.	Professores de capoeira, educação física, educadores sociais e interessados.
1º Encontro de percussão da capoeira 30/08	Aulas teóricas e práticas dos ritmos e tipos do côco, percussão.	Conscientizar os jovens e participantes da associação sobre a importância das atividades e estimular participação dos jovens nas iniciativas culturais	Duração de 10 horas	Jovens da comunidade e integrantes da associação
Projeto de inclusão digital para os jovens do projeto social em parceria com o SERPRO - curso de informática	Reunião com os jovens do projeto para o início do curso de informática.	Trabalho de inclusão e profissionalização de jovens na área de informática	Agosto a Outubro 2007 1 x por semana	Jovens das comunidades atendidas pelo CECAB
Festa do dia das crianças do projeto social	Reunião para motivação de auto-estima tanto de crianças como dos pais	Planejamento e organização da família. Combate a violência familiar, exploração sexual de menores e ao uso de drogas.	Duração de 8 horas	Jovens e adultos (mães) da comunidade.
Parceria com a UFC Projeto Cara a Cara Núcleo de Psicologia	Curso de prevenção de drogas e sexualidade	Despertar o conhecimento e debates sobre os temas.	Duração de 3 meses	30 Jovens e adolescentes.
Reunião com as famílias das crianças do projeto.	Despertar a participação da família no projeto	Facilitar o desempenho das atividades.	Duração de 4 horas	50 famílias
Participação do projeto a favor do movimento de meio ambiente	Protestos e palestras	Conscientizar a importância das áreas verdes para a cidade. Recuperação de Parques.	Durante o ano de 2007 diversas participações.	Grupo de 20 adolescentes.



# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO ANO DE 2008

Atividades	Conteúdo	Objetivos	Quantidade	Público Alvo
Bazar novos e usados (12/01)	Feiras de novos e usados realizadas nas comunidades atendidas pelo CECAB	Promoção para arrecadar fundos para entidade, oportunidade para as pessoas de baixo poder aquisitivo adquirir roupas e outros utensílios	02 feiras em janeiro 2008	100 Crianças (6 a 11 anos) e jovens (12 a 23 anos) do projeto, seus familiares, voluntários e simpatizantes do CECAB.
Apresentação no mercado central e no anfiteatro da beira mar (janeiro) (1/01) Apresentação no Barraco America do sol (13/01) Apresentação no Estoril (19/01) Apresentação dragão do mar (18/01)	Show cultural com apresentações de frevo, dança do coco, puxada de rede, dança afro, samba de roda e capoeira.	Incentivar e recuperar valores culturais, sociais, educacionais e artísticos, e empregá-los no propósito de socialização, formação, inclusão e profissionalização de jovens participantes do projeto social do CECAB.	05 apresentações no mês de janeiro 2008	12 Jovens do projeto que participam dos shows culturais. Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.
Roda de capoeira nos projetos sociais água fria, cidade dos funcionários, poço da draga, riacho doce	Roda de capoeira com as crianças e adolescentes do projeto	Incentivar e recuperar valores culturais, sociais, educacionais e artísticos, e empregá-los no propósito de socialização, formação, inclusão e profissionalização de jovens participantes do projeto social do CECAB. Tirar os jovens da ociosidade	10 rodas de capoeira no mês de janeiro	100 Crianças (6 a 11 anos) e jovens (12 a 23 anos) do projeto, seus familiares, voluntários e simpatizantes do CECAB. Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.



# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER

## FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

**= RATO =**

CNPJ: 004.975.550/0001-87



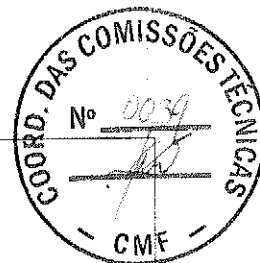
Roda do mês de fevereiro com lançamento do livro do mestre chitãozinho (23/02)	Roda de capoeira, lançamento de um livro de capoeira e palestra com o escritor	Incentivar a leitura, prática de atividade física e resgate da cultura popular.	01 roda com palestra e lançamento do livro	Praticantes de capoeira admiradores
Palestra sobre canto com André Jô (cantor de reggae) e bingo beneficente da máquina digital	Técnicas e Exercícios para um manejo adequado da voz	Estimular a prática da oratória, o canto	Palestra com duração de 12 horas	Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.
Curso de capoeira recreação, jogos e brincadeiras de roda com mestre beija-flor do negaça (23/02)	Curso de profissionalização	Profissionalização, formação e Reciclagem de professores de capoeira e interessados em recreação com crianças	Curso com duração de 16 horas	Professores de capoeira, educação física, educadores sociais interessados.
Feijoada do CECAB	Venda de feijoada	Promoção para arrecadação de recursos para realização do I Festival de capoeira e tradições afro descendente "tribos berimbaus e tambores"	Duração 8 horas	Praticantes de capoeira admiradores
Entrevista na rádio universitária sobre capoeira com mestre Ratto, mestre Rafael Magnata e Cangaceiro	Entrevista na rádio falando sobre capoeira	Promoção da prática da capoeira e a importância que tem praticar um esporte hoje em dia	Duração 4 horas	Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.
Oficina de dança do Côco e Ciranda	Aulas teóricas e práticas dos ritmos e tipos do côco, percussão e dança	Promover o resgate e a valorização pela cultura popular com a realização de grupos de estudo que envolvem a pesquisa da origem, desenvolvimento e evolução das danças populares nordestinas e sua relação com a cultura afro-brasileira.	agosto 2008 até abril 2009 Aulas 1x por semana	50 jovens e mães das comunidades atendidas pelo CECAB e 20 pessoas da associação envolvidas nos espetáculos



# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



		<p>Envolver os jovens das comunidades e inserir conhecimento e conscientização sobre a cultura popular do nordeste. Ocupar o tempo ocioso dos jovens das comunidades com o objetivo de combater ao consumo de drogas.</p>		
<p>Apresentação do espetáculo Nordesteando na beira mar</p>	<p>Show cultural com apresentações de dança do coco com as apresentações especiais com grupo de jovens de comunidades de área de risco</p>	<p>Envolver os jovens das comunidades e inserir conhecimento e conscientização sobre a cultura popular do nordeste. Ocupar o tempo ocioso dos jovens das comunidades com o objetivo de combater ao consumo de drogas estimulando a sua participação em atividades culturais e artísticas.</p>	<p>Durão 1 hora</p>	<p>Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.</p>
<p>Audiência sobre políticas públicas para a juventude na câmara municipal com a participação do mestre Ratto e instrutor Maxuel (27/03)</p>	<p>Palestras</p>	<p>Conscientizar e orientar a os jovens e participantes da comunidade sobre a importância das políticas públicas assim como deveres e direitos que eles tem</p>	<p>Duração de 5 horas</p>	<p>Jovens da comunidade</p>
<p>Evento Tribos, Berimbaus e Tambores</p>	<p>Palestras, apresentações culturais, apresentações de capoeira, aulas de dança, teatro.</p>	<p>Incentivar a prática de ecologia, conscientizar a os jovens sobre a importância Del esporte e atividades artísticas aplicando técnicas para uma inclusão social efetiva que motive a os jovens a participar em uma aprendizagem ativo</p>	<p>Evento com duração de 1 semana com atividades manha, tarde e noite</p>	<p>Praticantes de capoeira e admiradores, Jovens do projeto. Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.</p>

Av. Pessoa Anta, 218 - Centro - CEP 60.060-430 - Fone: +55 85 3254.7817 / 8866.5835

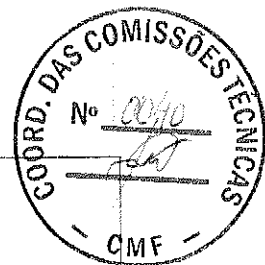
www.ecab.org.br e-mail: [espaçoaguadebeber@hotmail.com](mailto:espaçoaguadebeber@hotmail.com)



# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATIO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



		onde tenham o conhecimento e a ferramentas para enfrentar o mundo de hoje		
Palestra sobre organização dos espetáculos e projetos sociais envolvendo os jovens.	ONG "Qualifica" veio falar sobre organização e funcionamento de projetos sociais.	Conscientizar os jovens e participantes da associação sobre a importância das atividades e estimular participação dos jovens nas iniciativas culturais	Agosto a Dezembro 2008	Jovens da comunidade e integrantes da associação
Palestra sobre combate ao uso de drogas e visita a um centro de tratamento de usuários dependentes de drogas	Reunião com os jovens do projeto e público interessado. Depoimentos e conversa sobre o uso de drogas Roda de capoeira e apresentação no centro de tratamento.	Conscientização e combate ao uso de drogas e a violência	Agosto a Outubro 2008 1 x semana	Jovens das comunidades atendidas pelo CECAB
Oficina de expressão corporal e ritmos	Aulas práticas de dança e expressão corporal	Trabalhar expressão corporal, reciclagem e inserir novos movimentos de dança. Combate ao uso de drogas e violência com o estímulo a prática de atividades artísticas.	agosto 2008 a Janeiro 2009	Jovens da comunidade e pessoas da associação participantes dos espetáculos
Ensaios e montagem da coreografia dos espetáculos do CECAB	Aulas práticas na sede da associação e na comunidade	Montagem e reciclagem dos espetáculos	Setembro 2008 a Abril de 2009	Jovens e adultos (mães) da comunidade e pessoas da associação participantes dos espetáculos

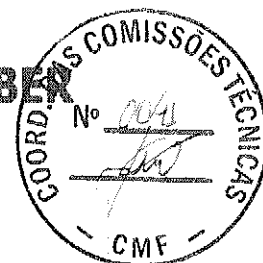


# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER

## FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



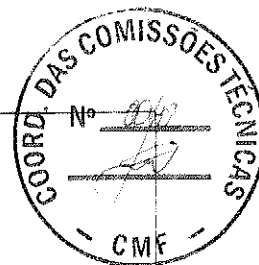
Apresentação de espetáculos	Show aberto ao público	Mostra de espetáculos ao público	Abril 2009	Jovens e adultos (mães) da comunidade e pessoas da associação participantes dos espetáculos
Início das atividades com os jovens do projeto Craques de capoeira contra o crack	Reunião com os jovens do projeto e público interessado. Depoimentos e conversa sobre o uso de drogas	Conscientização e orientação de adolescentes sobre os efeitos da droga no organismo. Estimular a prática de esportes e atividades culturais e artísticas.	Duração de 3 dias	Jovens das comunidades atendidas pelo CECAB
Percussão nas ruas do riacho doce comemorando o dia 7 de setembro	Show aberto ao público para combater a violência nas comunidades	Incentivar, Promover o resgate e a valorização de nossa cultura e história dando passo à inclusão social da comunidade.	Duração de 2 horas	Jovens das comunidades
Quilombo na Terça Negra	Consciência negra aulas de teatro para os jovens	Conscientização, inclusão social e aprendizagem de uma arte. Combate ao racismo. Estimular a prática de atividades culturais e artísticas no intuito de combater as drogas e violência.	Duração de 4 horas	Jovens e mães das comunidades atendidas pelo CECAB. Público da cidade de Fortaleza em geral, turistas, etc.
Festa do dia das crianças do projeto social	Reunião para motivação de auto-estima tanto de	Planejamento e organização da família.	Duração de 8 horas	Jovens e adultos (mães) da comunidade.



# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATIO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



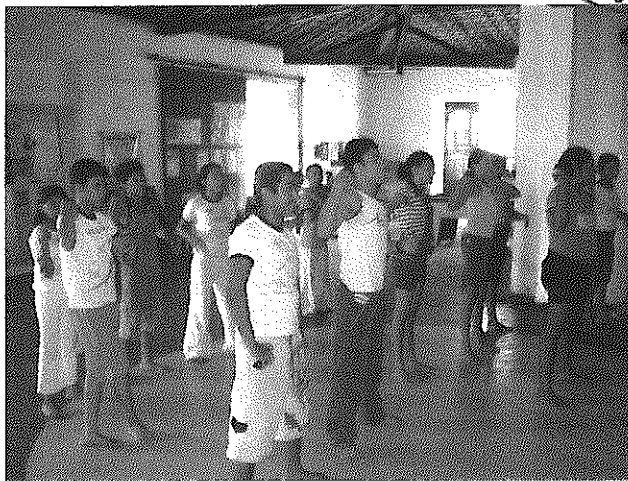
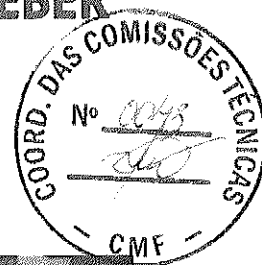
	crianças como pais	Combate a violência familiar, exploração sexual de menores e ao uso de drogas.		
--	--------------------	--	--	--



# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87

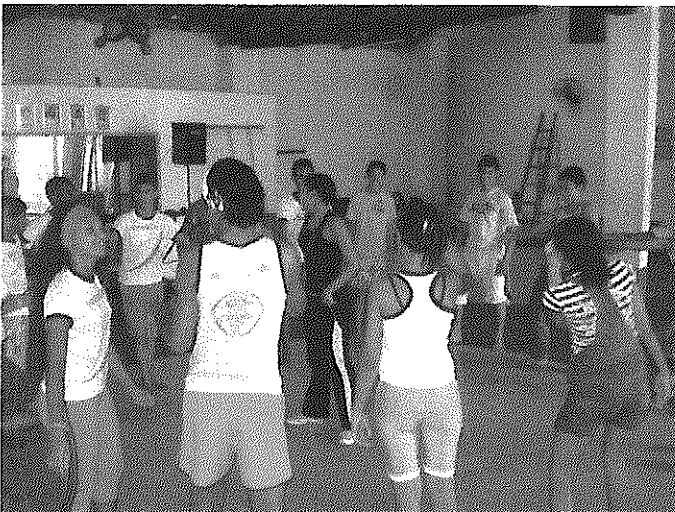




# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTÓ =

CNPJ: 004.975.550/0001-87





# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER

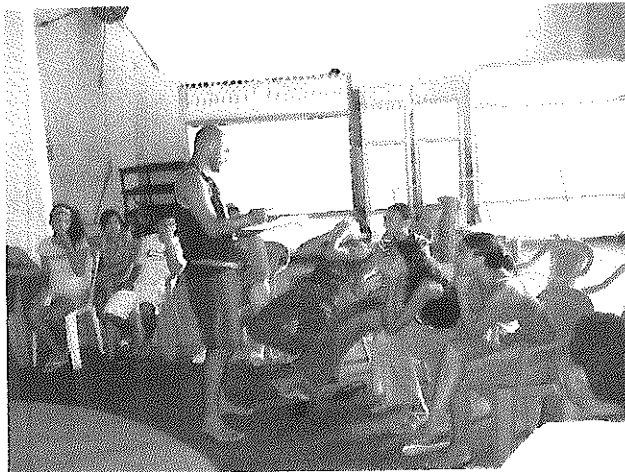
## FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTÓ =

CNPJ: 004.975.550/0001-87



Palestras:





# CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

= RATTTO =

CNPJ: 004.975.550/0001-87





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

Folha de Votação ao Projeto de LEI n° 0589 109

MEMBRO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
ELIANE NOVAIS (PSB) <small>PRESIDENTE</small>	X		
ELIANA GOMES (PC do B) <small>VICE-PRESIDENTE</small>	X		
CASIMIRO NETO (PP)	X		
JOÃO BATISTA (PRTB)			
GUILHERME SAMPAIO (PT)			
ACRÍSIO SENA (PT)	X		
LEONELZINHO ALENCAR (PT do B)	X		
<b>Sub-total</b>	<u>05</u>		

TOTAL DE VOTOS = 05 (cinco)

Fortaleza em 30/03/10

Presidente



## Câmara Municipal de Fortaleza

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER Nº 089/10  
PROJETO DE LEI Nº 0589/2009  
AUTOR: Vereador Guilherme Sampaio (PT)  
RELATORA: Vereadora Eliana Gomes (PCdoB)

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei no. 0589/2009 de autoria da Excelentíssimo Vereador Guilherme Sampaio, do Partido dos Trabalhadores que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CULTURAL ÁGUA DE BEBER, NA FORMA QUE INDICA."

#### É O RELATÓRIO

Não há dúvida quanto à nobilidade da propositura, sendo a interessada associação de grande importância social. Em nosso Município, felizmente, há inúmeras associações de bairro bem estruturadas e ativas que vem lutando incansavelmente pela melhoria de seus bairros e de sua gente, a exemplo da presente.

Diante da competência conferida pelo art. 59, inc. I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 1.589, de 20 de novembro de 2008), este relator passa então a tecer análise técnica quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa pertinentes ao projeto de lei apresentado pelo nobre vereador.

O projeto de Lei de nº. 0589/2009 não encontra óbice de natureza legal ou constitucional, sendo a iniciativa em questão pertinente, em conformidade com a redação dos art. 55 do Regimento Interno da CMF que assim versa:



## Câmara Municipal de Fortaleza

### REGIMENTO INTERNO DA CMF

*"Art. 55. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:*

*(...)*

*II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, exclusivamente nos seguintes casos:*

*a) projetos de lei que visem a concessão de títulos de utilidade pública;"*

A propositura também atende a Lei Municipal 7370 de 18 de junho de 1993, quando anexa os documentos necessários para a concessão de utilidade pública, que sejam:

- CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA (PERSONALIDADE JURÍDICA);
- COMPROVANTE CNPJ;
- ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO;
- ATA ELEIÇÃO DA DIRETORIA;
- DECLARAÇÃO IDONEIDADE DA DIRETORIA;
- PREVISÃO DE NÃO-REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA;
- CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO CNAS - PREVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO (CNAS);
- ATESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS DOIS (2) ÚLTIMOS ANOS;
- RELATÓRIOS DE ATIVIDADES 2007-2008;
- BALANCETES 2007-2008;
- PUBLICAÇÃO DO BALANÇO 2007-2008;
- ATESTADO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ (FCOSC) (ESTADUAL);

Dessa forma, tal iniciativa coaduna com a finalidade esculpida no Regimento Interno da CMF e da Lei Municipal 7370 de 18 de junho de 1993.



**Câmara Municipal de Fortaleza**

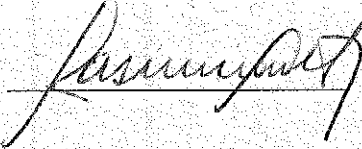
ISTO POSTO, quanto ao exame da legalidade e constitucionalidade da propositura, este parecer é FAVORÁVEL, opinando também pela dispensa da competência do plenário, face aos fundamentos jurídicos supracitados, s.m.j.

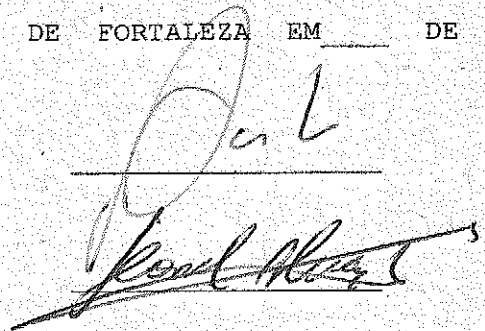
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM \_\_\_\_\_ DE  
DE 2009.

FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2010



Relatora Vereadora Eliana Gomes







Presidente

PARECER N° \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI N° 0589/2009

AUTOR: Vereador Guilherme Sampaio (PT)

RELATORA: Vereadora Eliana Gomes (PCdoB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0589/2009.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
APROVA REDAÇÃO FINAL

*Declara de utilidade pública o Centro  
Cultural Capoeira Água de Beber.*

Em 30/3/10

*E. Moraes*  
PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber, pessoa jurídica de direito privado, de natureza assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ sob o n. 04.975.550/0001-87.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 30 DE Março DE 2010.

*Elviana Gomes*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*José*  
*João de Deus*  
*Assunção*  
\_\_\_\_\_

*E. Moraes* Presidente

OFÍCIO Nº 01 / 2010 - GP

Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Referente ao Ofício Nº. 0051/2010 - COGEL

Assunto: Projeto de Lei nº. 0589/09(SANÇÃO)

Ementa: "Declara de utilidade pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber".

Autoria: Vereador Guilherme Sampaio

PROTOSCO	889
DATA	07.05.2010
HORA	10:20
SIGNAT	Kelly

Senhor Presidente

Com satisfação, por intermédio de Vossa Excelência, devolvo a essa Egrégia Câmara, devidamente **SANCIONADO**, o Projeto de Lei em epígrafe, convertido na Lei Nº. 9631 de maio de 2010.

Valendo-me do ensejo, reafirmo os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Cordiais saudações,

  
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS  
PREFEITA DE FORTALEZA

Exmo. Sr.

Vereador João Salmato Filho

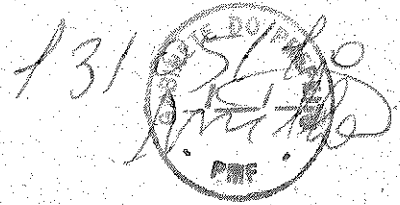
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fortaleza - Ceará



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. **0143** /2010 – COGEL  
Fortaleza, 06 de maio de 2010.



Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0589/09**, que: "*Declara de utilidade pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber*", de autoria do **Vereador Guilherme Sampaio**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, porém quando enviado à V.Exa., o mesmo foi transmitido através do ofício n. 0051/10 – COGEL, em data de 09 de abril de 2010, que projetando-se o prazo a que se refere o § 1º do art. 53 de nossa Lei Orgânica, a data máxima para sanção seria o dia 03 de maio de 2010, o que não foi feito, caso em que aplico, para os devidos fins, o disposto no inciso V do art. 36 da mesma carta.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei devidamente **PROMULGADO** para **COMPETENTE NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Luciano Cavalcante  
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**OFÍCIO N. 0051 /2010 – COGEL**  
**Fortaleza, 05 de abril de 2010.**

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar é ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0589/09**, que: "*Declara de utilidade pública o Centro Cultural Capoeira Água de Beber*", de autoria do **Vereador Guilherme Sampaio**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO.**

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

EXMA. SRA.  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA

PROCURADORIA GERAL	
RECEBIDO AS	09/04/10 hs.:
EM	09/04/10
RESP.	Therival Brasil